



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICA Nº 035/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025 - SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME

ATAS

- ATA DA ESCUTA CULTURAL MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA DATA: 30 DE JUNHO DE 2025 LOCAL: TEATRO DO COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.295 - Gestão de Programas do FNDE**

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo

Outras Transferências
de Recursos do FNDE

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00****020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde**

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações

Transferências de
Recursos do SUS
provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Estruturação
da RSPS

270.000,00

Total por Ação: 270.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00****Total Suplementado: 420.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação**

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente

Transferências do
Estado referentes a
Convênios e
Instrumentos
Congêneres vinculados
à Educação

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.073 - Aquisição de Veículos e Unidades Móvel para Saúde**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
Total por Ação:		95.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	175.000,00
Total por Ação:		175.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00**Total Anulado: 420.000,00****Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 27 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 30/06/2025 Data Publicação: 30/06/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	-70.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	0,00	150.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	150.000,00	-150.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	175.000,00	-175.000,00
1601	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	270.000,00	0,00	270.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	-25.000,00
Total Geral:		420.000,00	420.000,00	0,00



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 072-2025****Pregão Eletrônico nº 035-2025**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para organização, produção e execução de evento, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, para realização de eventos culturais no município de Matina – Bahia.

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 035-2025, para o objeto supramencionado.

Empresa vencedora no valor total: **R\$ 274.850,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais): SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, (11.472.311/0001-70) com o lote: 01 no valor total de R\$ 274.850,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)..

Matina-Bahia, 01/07/2025

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita do Município de Matina-BA





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-25PE
CONTRATO Nº 062-25**

Resumo do objetivo:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para organização, produção e execução de evento, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, para realização de eventos culturais no município de Matina – Bahia.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Crédito da despesa		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
	DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Empenho da despesa:	GLOBAL		
Valor total do contrato:	R\$ 274.850,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).		
Vigência do contrato:	90 (noventa) dias		
Data do contrato:	01 de julho de 2025		
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina		
Contratada:	SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME; CNPJ: 11.472.311/0001-70		



ATA DA ESCUTA CULTURAL

Município de Matina – Bahia

Data: 30 de junho de 2025

Local: Teatro do Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros

Horário: 15h

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Teatro do Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros, realizou-se a Escuta Cultural promovida pela Prefeitura de Matina, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com a participação de artistas, agentes culturais, representantes da comunidade e integrantes da gestão pública.

Estiveram presentes, representando a Secretaria, as servidoras Cássia Santana e Darilene Vieira Fernandes, além do Representante Territorial de Cultura (RTC), Jardiel Alarcon.

A escuta teve como objetivo dialogar com os fazedores de cultura do município, ouvir demandas e apresentar informações importantes sobre a realidade da Secretaria e os próximos passos no planejamento cultural.

Durante a reunião, foram destacadas as dificuldades enfrentadas tanto pela Secretaria quanto pelos artistas locais, especialmente no que se refere à falta de estrutura técnica, logística e materiais adequados para execução de eventos e atividades culturais.

Foram discutidas estratégias para melhorar a logística e o atendimento às demandas da classe artística, com foco em garantir melhores condições de trabalho e suporte institucional.



A equipe da Secretaria informou aos presentes a conquista da aquisição de um sistema de som próprio, fruto do percentual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) destinado à estruturação das secretarias de cultura. O recurso foi complementado com verba da Prefeitura de Matina, o que permitiu a concretização da compra. Com isso, a Secretaria contará com seu próprio som, eliminando a dependência de empréstimos da Secretaria de Educação, como vinha ocorrendo anteriormente.

Foi explicado ainda que será necessário destinar novamente parte do recurso da PNAB para a aquisição de outros equipamentos essenciais, como datashow, iluminação, palco, entre outros, a fim de garantir o mínimo de condições técnicas e operacionais para a realização das ações culturais no município.

Após as explanações, os artistas presentes manifestaram apoio à proposta, compreendendo a importância de investir na estrutura da Secretaria como forma de fortalecer a política cultural local e garantir suporte contínuo aos fazedores de cultura.

Desse modo ficou definido que o montante de R\$ 95.625,00 será utilizado da seguinte forma:

- ✓ Assessoria e Consultoria Administrativa Cultural: R\$ 4.781,25;
- ✓ Aquisição de equipamentos e bens: R\$ 20.000;
- ✓ Fomento Cultural: R\$ 70.843,75;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a escuta, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por representantes da Secretaria e demais presentes.

Assinaturas:



LISTA DE FREQUÊNCIA DA ESCUTA CULTURAL PNAB 2025

- 1- Danylene Vicina ~~Fernandes~~
- 2- Cassia Santana ~~Pereira~~
- 3- Carlota Fernandes de Souza
- 4- Maria do Socorro Alcantara dos Santos
- 5- Raís Regane Alcantara Santos
- 6- Edinolva Pereira de Almeida
- 7- Eduardo Rocha de Silva
- 8- Maria Teixeira Souza
- 9- Charles Rian Teixeira Souza
- 10- Maria P. da S. Brito
- 11- Karanton Pereira Lima
- 12- Toncio Teixeira ~~Santos~~
- 13- Edicélia Rodrigues Brito
- 14- Carlos Daniel Farias Cruz
- 15- Emily Thaina Farias Cruz
- 16- Jordan de Jesus Rogueira
- 17- Rosemi de Jesus
- 18- Maria Nazari de Jesus Farias
- 19- Graciely Farias Cruz
- 20- Ruth de Jesus Neves Sales
- 21- Ademir Pereira Sales
- 22- Rita de Cassia Neves Reis
- 23- Alaudia Neves Silva
- 24- Clarice Pereira Mota
- 25- Amanda Nunes Pereira
- 26- ~~Edilete~~ Tereza Nunes Silva
- 27- Alan Gomes Oliveira
- 28- Beatriz Karoline Silva de Oliveira
- 29- Edmo Rocco Gomes Junior
- 30- Jeonivaldo Farias Cruz
- 31- Kallian de Jesus Souza
- 32- Aparecida Pereira Rogueira
- 33- Domingos Brás de Jesus
- 34- Maria José Farias Cruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5FD4-7335-F30E-7FCC-920B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FD4-7335-F30E-7FCC-920B



Hash do Documento

96e300199c262c526bf43bbfdf6e61ce43d21e09cdaf8e2c0a3552d8b27a6eca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2025 17:24 UTC-03:00